



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Of. Circular nº 954/2024 - CR

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)

Juiz(a) do Trabalho

Assunto: Ofício Circular Conjunto PGFN/PGF No 01/2024 - execução de ofício de contribuições previdenciárias em face de devedores falidos.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo no 10951.003452/2024-33.

Senhor(a) Juiz(a),

Encaminho, para ciência e eventuais providências cabíveis, cópia do Ofício Circular Conjunto PGFN/PGF No 01/2024, dos Exmos. Srs. FILIPE AGUIAR DE BARROS, Coordenador Nacional de Falência e Recuperação Judicial, JOÃO HENRIQUE CHAUFFAILLE GROGNET, Procurador-Geral Adjunto da Dívida Ativa da União e do FGTS, MURCIO KLEBER GOMES FERREIRA, Gestor Nacional de Execução Fiscal Trabalhista da Procuradoria Nacional Federal de Cobrança Judicial e VAINER DA SILVA ROSA, Subprocurador Federal de Cobrança e Recuperação de Créditos Substituto.

Atenciosamente,

EDUARDO DE AZEVEDO SILVA:45454
Assinado de forma digital por EDUARDO DE AZEVEDO SILVA:45454
Dados: 2024.05.27 17:51:11 -03'00'

EDUARDO DE AZEVEDO SILVA

Corregedor Regional - TRT da 2ª Região